



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

### EDITAL N. 12

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 27 de fevereiro de 2019, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar e votar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Projeto de Regulamento para concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na União das Freguesias de Queluz e Belas;
2. Apreciar e votar, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as normas de participação do orçamento participativo na União das Freguesias de Queluz e Belas;
3. Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas, para a requalificação do Parque Intergeracional de Queluz (Parque Urbano Felício Loureiro);
4. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Projeto de Regulamento para concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na União das Freguesias de Queluz e Belas.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	2	3	2	-	1	-	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (\_\_\_\_\_)

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

2. Apreciar e votar, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as normas de participação do orçamento participativo na União das Freguesias de Queluz e Belas.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	2	-	2	-	1	-	14
Contra	-	-	3	-	-	-	-	3
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por (\_\_\_\_\_)

3. Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas, para a requalificação do Parque Intergeracional de Queluz (Parque Urbano Felício Loureiro).

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	2	3	2	-	1	-	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (\_\_\_\_\_)

4. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

**Foi tomado conhecimento.**

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, eu, João Paulo Vitorino da Silva, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

---

Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Belas, sito na Rua Eduardo Ferreira Pinto Basto, n.º 4, Belas.

Queluz, 27 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

Ana Cristina Rosado Brinco

- Ana Cristina Rosado Brinco -